do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subseqüentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Introdução à engenharia de tráfego;

Fluxos de veículos e seu controle. Capacidade e nível de serviço em rodovias;

Veículos e suas características;

Mecânica da locomoção de veículos ferroviários e rodoviários;

Tecnologias aplicadas à gestão do transito e transporte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PORTUGAL, L S. Simulação de Trafego Conceito e Técnicas de Modelagem. Interciencia, 2005.

HOEL, L G; GARBER N J A. Highway & Traffic Engineering. Cengage Learning International, 2009.

KERNER, B S. Introduction To Modern Traffic Flow Theory And Control -The Long Road To Three-Phase Traffic Theory. Springer Verlag, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

VASCONCELLOS, Eduardo. Transporte Urbano Nos Países Em Desenvolvimento. ANNABLUME (2000).

Outros

DENATRAN. Noções de Engenharia de Tráfego. Brasília: Ministério da Justiça, 1978.

SETTI, J .R. e WIDMER, J. A. Tecnologia de Transportes. Publicação 048/05. EESC/USP, 1994.

FATEC ZONA SUL - FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL

EDITAL Nº 0040/2013 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da ZONA SUL, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados nos Concursos Públicos dos processos CEETEPS listados abaixo, para provimento de emprego público de professor, por tempo indeterminado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO / NOME DO CANDIDATO / RG / CATEGORIA DOCENTE

4636/2011 / Marcia Luiza Pires de Araújo / 14.370.861 SSP-SP / Prof. ASSOCIADO I.

4084/2012 / Carlos Vital Giordano / 7.830.837-9 SSP-SP / Prof. ASSOCIADO I.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como suas recusas às contratações, ou se consultados e contratados, deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de suas habilitações nos Concursos Públicos.

Local e horário de Apresentação: FATEC ZONA SUL, Rua Frederico Grotte nº 322 – JARDIM IBIRAPUERA- SANTO AMARO – CEP 05818-270 – SÃO PAULO - SP, na Secretaria Acadêmica. Horário: das 08:00 horas às 17:00 horas, Telef.: (11) 5851-8949.

FATEC IPIRANGA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

EDITAL Nº 0042/2013 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia DO IPIRANGA, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados nos Concursos Públicos dos processos CEETEPS listados abaixo, para provimento de emprego público de professor, por tempo indeterminado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO / NOME DO CANDIDATO / RG / CATEGORIA DOCENTE

0213/2012 / Fernando Cachucho da Silva / 11.209.458-2 SSP-SP / Prof. ASSOCIADO I.

3100/2012 / Norton Barros Glaser / 29.461.482-5 SSP-SP / Prof. ASSOCIADO I.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como suas recusas às contratações, ou se consultados e contratados, deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de suas habilitações nos Concursos Públicos.

Local e horário de Apresentação: FATEC IPIRANGA, RUA FREI JOÃO nº 59 – VILA NAIR – CEP 04280-130 – SÃO PAULO - SP, na Secretaria ADMINISTRATIVA. Horário: das 11:00 horas às 18:00 horas, Telef.: 5061-0298 - RAMAL 202.

FATEC IPIRANGA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

EDITAL Nº 0043/2013 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia DO IPIRANGA, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado , habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para preenchimento de função pública de professor, por tempo determinado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO / NOME DO CANDIDATO / RG / CATEGORIA DOCENTE

3098/2012 / CELI LANGHI / 16.461.239-7 SSP-SP / PROF. ASSOCIADO I.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: FATEC IPIRANGA, RUA FREI JOÃO nº 59 – VILA NAIR – CEP 04280-130 – SÃO PAULO - SP, na Secretaria ADMINISTRATIVA. Horário: das 11:00 horas às 18:00 horas, Telef.: 5061-0298 RAMAL 202.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Seleção RH 009/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Devido ao não comparecimento da 4ª classificada, a Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 297/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca a 5ª classificada SOLANGE ALVES SANTANA a comparecer ao Serviço do Museu de Zoologia, situado na Av. Nazaré, 481 - Ipiranga - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 230/2012 de Abertura do Concurso Público na carreira de Nível Superior – BIBLIOTECÁRIO visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerada desistente do concurso público.

Edital Seleção RH 010/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 297/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o 6º classificado FELIPE DE SOUZA BUENO a comparecer ao Serviço da Reitoria, situado na Rua Praça do Relógio, 109 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 230/2012 de Abertura do Concurso Público na carreira de Nível Superior – BIBLIOTECÁRIO visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

Edital Seleção RH 011/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência da 1ª classificada, a Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 326/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca a 3ª classificada JULIANA GRANCO MARCELINO DE MORAES, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Reitoria, situado na Rua Praça do Relógio, 109 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 129/2012 de Abertura do Concurso Público na carreira do Grupo Técnico T1 A (AGENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Especialidade: ALEMÃO), visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerada desistente do concurso público.

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO DE PROVA

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo comunica a anulação da questão nº 8 da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público na carreira de Nível Superior – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, realizada em 16/12/2012, conforme Edital 298/2012, de Abertura de Concurso Público, devido à interposição de recurso.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira de Nível TÉCNICO – Técnico 1 A (AGENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS) especialidade Inglês – iniciado com a publicação do Edital ECA 56/2011 de Abertura de Concurso Público e Convocação para as Provas no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/09/2011, tendo em vista o término de sua validade.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL 04/2013

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – SELEÇÃO DE MONITORES 2013

CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EEUSP

O Curso de Licenciatura em Enfermagem, vinculado ao Programa de Formação de Professores da Universidade de São Paulo, prevê a realização de disciplinas com aulas teóricas e estágios supervisionados em escolas de Ensino médio e de Educação Profissional em Enfermagem. Para o acompanhamento dos alunos em campo de estágio o curso conta com a participação de enfermeiros com formação e experiência profissional compatível, capazes de propiciar as melhores condições de aprendizado do licenciando de enfermagem bem como a articulação entre a Universidade e as escolas campo de estágio.

A Escola de Enfermagem divulga as informações que orientarão o processo de seleção dos Monitores, que desenvolverão atividades previstas no acompanhamento das disciplinas.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE MONITOR:

I) Formação: Enfermeiro com Licenciatura em Enfermagem ou curso de capacitação pedagógica com carga horária mínima de 360 horas.

II) Experiência: Comprovada, no mínimo de 06 (seis) meses, em atividade diretamente relacionada com o ensino profissionalizante em enfermagem e/ou educação permanente em serviço.

III) Critérios de elegibilidade dos monitores: Ser aluno regularmente matriculado em programa de Pós-Graduação da USP.

OBS: a bolsa será concedida pelo período de um ano, mediante comprovação da manutenção do vínculo de matrícula na Pós-graduação da USP, durante esse período.

IV) Tempo de dedicação: 20 horas semanais.

V) Descrição sumária das atividades: Apoiar docentes e discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão no curso de licenciatura em Enfermagem.

VI) Descrição detalhada das atividades:

1- Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação de aulas teóricas e estágios supervisionados, da orientação dos licenciandos de enfermagem em suas atividades práticas em escolas de ensino médio, educação profissional em enfermagem e instituições de saúde;

2- Auxiliar os licenciandos na produção de materiais pedagógicos;

3- Orientar os licenciandos nas atividades propostas pelos docentes focadas no processo ensino aprendizagem;

4- Auxiliar os docentes em pesquisas, cursos, eventos e atividades que envolvam as disciplinas do curso de licenciatura em enfermagem;

5- Acompanhar os alunos na elaboração de relatórios parciais e finais de estágios;

6- Elaborar relatórios relativos as suas atividades no curso de licenciatura;

7- Executar tarefas correlatas conforme necessidades ou a critério de seu superior.

VII) Responsabilidade pelo processo de seleção do Monitor: Comissão Coordenadora (CoC) do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem da USP.

VIII) Responsabilidade pelo acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pelo monitor: docente responsável pela disciplina no curso de licenciatura em Enfermagem da EEUSP deverá encaminhar à CoC Licenciatura em Enfermagem relatório semestral de avaliação das ações desenvolvidas pelo monitor.

IX) Valor da Bolsa: R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, por período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais um ano.

X) Documentação exigida:

• - Cópia do RG;

• - Cópia do CPF;

• - Currículo lattes;

• - Cópia do diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou cópia do certificado do curso de capacitação pedagógica com carga horária mínima de 360 horas;

• - Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento das 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no Edital

• - Experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada como professor no ensino profissionalizante em enfermagem e/ou de atividades desenvolvidas na educação permanente em serviço;

• - Texto breve contendo descrição de experiência prévia com o ensino profissionalizante e/ou de atividades desenvolvidas na educação permanente em serviço e motivações pessoais que o levam a pleitear a bolsa de Monitor na área de educação;

• - Comprovante de matrícula em Programa de Pós-graduação na USP.

OBS: a inscrição só será aceita com apresentação de todos os documentos.

XI) Vagas: 01 (uma)

XII) Cronograma:

Atividade - Período

Divulgação das informações para a seleção: A partir de 09/01/2013

Período de inscrição na Secretaria do Departamento de Orientação Profissional - ENO: 28/01/2013 a 05/02/2013

Análise da documentação dos candidatos pela CoC Licenciatura e divulgação das inscrições aceitas: 06/02/2013

Aplicação de prova escrita com questões abertas na área de Educação em Enfermagem.

Serão considerados aptos para a 2ª. fase os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de acerto: 07/02/2013

Divulgação dos candidatos selecionados na prova escrita: 08/02/2013

Realização de entrevistas com os candidatos: 14/02/2013

Divulgação do resultado do processo seletivo: 14/02/2013

Início da vigência da bolsa: Março/ 2013

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

Profª Drª Luciana de Almeida Colvero

Presidente da Comissão de Graduação da USP, em exercício

Escola de Enfermagem da USP

Profª Drª Cláudia Prado

Coordenadora da CoC Licenciatura em Enfermagem

Escola de Enfermagem da USP

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Em 02 de janeiro de 2013, é concedida aprovação "ad referendum", do Conselho Técnico Administrativo para abertura de processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Assistente), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, para atuar nas disciplinas ERG 0342 – Cuidado Integral ao Adulto e ao Idoso Hospitalizados em Situação Clínica do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, ERG 0228 – Semiologia e Semiotécnica, ERG 0233 – Enfermagem em Gerontologia, do Curso de Bacharelado em Enfermagem, em razão do afastamento da Profª Drª Luciana Kusumota, bem como a Comissão Examinadora encarregada do referido processo:

Membros efetivos:

Profª Drª Ana Emília Pace – (Presidente)

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP

Profª Drª Zeyne Alves Pires Scherer

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP

Profª Drª Maria Cândida de Carvalho Furtado

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP-USP

Membros suplentes:

Profª Drª Maria Lúcia Zanetti

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP

Profº Drº Ronildo Alves dos Santos

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP

Profª Drª Lucila Castanheira Nascimento

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP-USP

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-2/2013

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão realizada no dia 30/11/2012, estarão abertas, no período de 16/1 a 15/4/2013, das 8h e 30min às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo/claro nº 1007971, no Departamento de Engenharia de Estruturas, com salário de R$ 8.715,12, referente ao mês de janeiro de 2013, junto à Área de Conhecimento Estática e Dinâmica das Estruturas, nos termos do artigo 125, § 1º, do Regimento Geral da USP.

O respectivo programa é o seguinte:

- - Sistemas estruturais de edifícios.

- - Ações em edifícios.

- - Segurança das estruturas.

- - Princípio dos trabalhos virtuais.

- - Linhas de influência em estruturas isostáticas e hiperestáticas.

- - Análise matricial de estruturas de barras pelo processo dos deslocamentos.

- - Ações em pontes.

- - Superestrutura de pontes.

- - Aparelhos de apoio e infra-estrutura de pontes.

- - Vibração livre e forçada de sistemas com vários graus de liberdade.

- - Integração no domínio da frequência.

- - Vibração aleatória.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos, baixado pela Resolução 6087, de 26/3/2012.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os pedidos de inscrição serão recebidos no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP – Bloco E-1 – 1º Andar, CEP 13566-590, pessoalmente, por procuração ou por correspondência, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

I- - Requerimento dirigido ao Diretor da Escola (disponível para download no site http://www.eesc.usp.br, link "Acesso rápido – Editais").

II- - Memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual seja comprovada a produção científica, literária ou artística, bem como as demais atividades realizadas pertinentes ao concurso e outras informações que permitam avaliação de seus méritos. Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados. A documentação citada no memorial deverá ser entregue em uma única via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. Cada comprovante de título, trabalho ou atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial;

III- - Lista dos comprovantes citados no memorial, incluindo a numeração correspondente, assinada pelo candidato;

IV- - Prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

V- - Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VI- - Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando ocorridos) ou, se for o caso, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência referida nos incisos V e VI, desde que a tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§2º - O candidato estrangeiro será dispensado das exigências dos incisos V e VI, devendo apresentar cópia das páginas de identificação do passaporte.

§3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§4º - O candidato cujo título de Doutor não tenha validade nacional ou não seja reconhecido pela USP poderá solicitar o seu reconhecimento junto à Secretaria Geral da Universidade de São Paulo (informações disponíveis no site www.usp.br/sg) e, após formalizar sua solicitação, poderá apresentar o respectivo protocolo juntamente com o pedido de inscrição ao presente concurso.

§5º - O candidato cujo título de Doutor não tenha validade nacional ou não seja reconhecido pela USP, poderá solicitar sua Equivalência do Título de Doutor no âmbito da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, formalizando sua solicitação junto ao Serviço de Pós-Graduação da EESC (informações no site http://www.eesc.usp.br/portaleesc/index.php?option=com_content&view=article&id=49&Itemid=179), quando então receberá um protocolo que deverá ser apresentado juntamente com o seu pedido de inscrição no presente concurso.

§6º - O candidato que apresentar o protocolo de solicitação de Reconhecimento ou de Equivalência do título de Doutor e tiver sua inscrição aceita pela Egrégia Congregação da EESC-USP ao presente concurso público, se aprovado no certame, só terá sua nomeação efetivada após a aprovação do Reconhecimento ou Equivalência do referido título pelas instâncias competentes.

§7º - O candidato com necessidades especiais deverá informar, junto ao pedido de inscrição, as condições de acessibilidade necessárias para a realização das provas.

§8º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no